



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano VII | Edição nº 1710

Sexta-feira, 02 de setembro de 2022



12ª SEMANA DO

BEBÊ

**DE 29/08/2022
A 02/09/2022**

PARTICIPE DAS NOSSAS AÇÕES

INFORMAÇÕES: UNIDADES DE SAÚDE, ESCOLAS INFANTIS E CRAS



**são paulo
pela
primeiríssima
infância**

SINFOR

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/d2d22-8a6c-deb2-1526>

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JULIANA DE CASSIA FERNANDES DIAS MORENO (CPF ****517198**) em 02/09/2022 às 08:33:11 (GMT -03:00).



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano VII | Edição nº 1710

Sexta-feira, 02 de setembro de 2022

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Gabinete do Prefeito	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Atos Administrativos	4
Despacho Decisório	4
Editais de notificação	6
Secretaria Municipal da Administração	7
Licitações e Contratos	7
Aviso de Licitação	7
Fundação Educacional de Votuporanga	17
Licitações e Contratos	17
Aviso de Licitação	17
Aditivos / Aditamentos / Supressões	18
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	18
Atos Oficiais	18
Portarias	18
Atos Administrativos	19
Consórcio Público	19
Licitações e Contratos	20
Ratificação	20
Contratos	20
Despacho de Julgamento	20
Aviso de Licitação	20
Poder Legislativo	21
Atos de Pessoal	21
Portarias	21
Atos Legislativos	23
Pauta das Sessões	23



PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 14 906, de 01 de setembro de 2022

(Designa a servidora pública municipal Leticia Modolo Lucaina para responder pelo Expediente do Setor de Dívida Ativa e Cobrança da Procuradoria Geral do Município, por motivo de férias da titular Cristina Aparecida Pereira de Oliveira)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo expediente do Setor de Dívida Ativa e Cobrança da Procuradoria Geral do Município, a servidora pública municipal Leticia Modolo Lucaina, Matrícula nº 62170, no período de 28 de julho a 26 de agosto de 2022, por motivo de férias da titular Cristina Aparecida Pereira de Oliveira, Matrícula nº 59897, sem prejuízo do exercício da função de Chefe de Setor de Execução Fiscal da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de julho de 2022.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 01 de setembro de 2022.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 14 907, de 01 de setembro de 2022

(Dispensa a servidora pública municipal Viviane Cardoso Cipriano da Função de Confiança de Assessor de Coordenação Pedagógica da Secretaria Municipal da Educação)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de

Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica dispensada da Função de Confiança de Assessor de Coordenação Pedagógica da Secretaria Municipal da Educação, a servidora pública municipal Viviane Cardoso Cipriano, matrícula nº 57258, a partir de 06 de setembro de 2022.

Art. 2º Ficam cessados os efeitos do Decreto nº 13.296, de 05 de maio de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 01 de setembro de 2022.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 14 908, de 01 de setembro de 2022

(Designa a servidora pública municipal Thais Guerche Olgado para exercer a Função de Confiança de Assessor de Coordenação Pedagógica da Secretaria Municipal da Educação)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para exercer a Função de Confiança de Assessor de Coordenação Pedagógica da Secretaria Municipal da Educação, a servidora pública municipal Thais Guerche Olgado, matrícula nº 46620, a partir de 06 de setembro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 01 de setembro de 2022.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil



Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe da Divisão

DECRETO Nº. 14 913, de 01 de setembro de 2022

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$.200.000,00, autorizado pelas Leis nº. 6800, de 14 de dezembro de 2021 e nº 6813 de 25 de janeiro de 2022)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, para o exercício de 2022, no valor de R\$.200.000,00 (duzentos mil reais) destinados a:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 12- Secretaria Municipal de Obras
Unidade Executora: 02 - Departamento de Qualidade Urbana e Rural
15.452.0028.2070 - Manutenção do Departamento de Qualidade Urbana e Rural

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos 01 - Tesouro

Valor R\$ 200.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, autorizado conforme artigo 7º da Lei nº 6800 de 14 de dezembro de 2021, passando a vigorar com nova redação de acordo com a Lei nº 6813 de 25 de janeiro de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 01 de setembro de 2022.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Decreto nº 14.913, de 01 de setembro de 2022

Deodete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe da Divisão

DECRETO Nº 14 914, de 01 de setembro de 2022

(Dispõe sobre a substituição de membro junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, composto através do Decreto nº 11.798, de 29 de novembro de 2019)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, composto através do Decreto nº 11.798, de 29 de novembro de 2019, representando Movimentos Sociais em Defesa dos Direitos das Mulheres em ações desenvolvidas no Município, Denise Del Mouro Fernandes Escorsi, RG nº 32.XXX.XXX-9 e CPF nº 216.XXX.XXX-10, em substituição a Camila Amaral Pereira, RG nº 43.XXX.XXX-8 e CPF nº 364.XXX.XXX-45.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 01 de setembro de 2022.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Meire Regina de Azevedo

Secretária Municipal de Assistência Social

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

Atos Administrativos

Despacho Decisório

DESPACHO DECISÓRIO

Interessado: PARCOM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP.

Processo nº 11.984/2022 - Flowdocs

Assunto: Rescisão Contratual - Concorrência n.º 004/2021 - Processo nº 323/2021

Trata-se de Processo Administrativo visando a rescisão de contrato administrativo, ante irregularidades apontadas, que acarretaram na inexecução parcial contratual conforme abaixo especificado:

Trata-se de obra contratada através de processo licitatório cuja empresa vencedora do certame foi a PARCOM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-EPP com ordem de serviço entregue em 15 de setembro de 2021.

A empresa PARCOM CONSTRUTORA E



INCORPORADORA LTDA - EPP foi contratada com a finalidade de construção do Centro Comunitário - 2ª Etapa, localizada na Rua Canadá, 3924 - Chácara Ferrari, no Município de Votuporanga/SP, conforme especificações constantes da Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Memorial Descritivo e Projetos, anexos a Concorrência nº 004/2021 - Processo nº 323/2021.

A empresa iniciou a obra no dia 22/09/2021 e desde então vem apresentando ritmo lento, sendo necessárias várias notificações, para que fosse realizado o atendimento do cronograma físico-financeiro da obra, porém a mesma não realizou o atendimento destes. De acordo com a última medição, o total geral acumulado executado da obra é de 29,68%, sendo que o correto deveria ser 60% acumulado executado.

Conforme consta do relatório do gestor do contrato, a empresa iniciou a obra em ritmo lento e não cumpriu com os prazos estipulados.

Foram realizadas ao todo 05 (cinco) notificações à empresa para sanar as ocorrências em relação ao prazo, porém sem sucesso, sendo que de acordo com a última medição, o total geral executado da obra é de 29,68%, onde em valores representa entre o 5º e 6º mês do cronograma, porém, considerando a data da ordem de serviço, dia 15/09/2011, a execução da obra já está no 10º e 11º mês, portanto um atraso de cinco meses, caracterizando o descumprimento do cronograma físico-financeiro proposto.

Como salientado acima, a empresa foi notificada 05 (cinco) vezes para cumprir o cronograma de execução da obra, sendo:

- 1º notificação datada de 18/11/2021;
- 2ª notificação datada de 15/02/2022;
- 3ª notificação datada de 30/03/2022;
- 4ª notificação datada de 15/07/2022; e
- 5ª notificação datada de 02/08/2022, tendo esta última,

informado a empresa, que poderia sofrer as penalidades previstas na lei de Licitações e no contrato.

Na data de 03/08/2022 (Processo nº 10388/2022) e 04/08/2022 (Processo nº 10517/2022), a empresa solicitou realinhamento de preços e justificativa que os atrasos da obra se deram em razão dos aditivos que foram realizados.

As justificativas apresentadas foram indeferidas conforme consta no relatório do gestor do contrato.

Em 04/08/2022, foi aberto processo administrativo para apuração de eventual irregularidade na execução do referido contrato, celebrados nos Processo de Licitação nº 323/2021 - Concorrência nº 004/2021, visando garantir o contraditório e ampla defesa, sobre a inexecução do contrato e para apresentação de defesa prévia no prazo de 5 dias úteis.

Foi relatado, ainda, que em 12/08/2022, a empresa protocolou requerimento sob o número 10845/2022, informando que **não apresentaria defesa prévia porque ainda não**

tinha recebido resposta da solicitação de realinhamento de preços.

Diante da resposta da empresa, foi solicitado pelo gestor do contrato pedido de parecer para que sejam aplicadas as penalidades legais e contratuais.

Conforme se verifica a empresa notificada por diversas vezes não cumpriu o cronograma de execução de obra, causando um atraso de 05 (cinco) meses, mantendo-se inerte até o presente momento, **além de causar prejuízos ao município.**

Por conta dos fatos ocorridos, foi solicitado parecer jurídico, sobre a possibilidade de rescisão unilateral do contrato e aplicação das penalidades contratuais e legais cabíveis.

Em suma, o parecer jurídico abordou os seguintes aspectos, conforme abaixo transcrito:

“É prerrogativa da Administração Pública aplicar sanções, obviamente desde que motivadas, pela inexecução total ou parcial do ajuste pactuado entre a Administração Pública (contratante) e a outra parte, a qual foi contratada para a prestação de determinado serviço.

O contrato firmado deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 8.666/93, respondendo cada uma das partes pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (art. 66 da Lei nº 8.666/93).

Desta forma, a norma reitora das licitações e contratos administrativos em nosso ordenamento é a Lei 8.666/93, aonde se observa que o regime jurídico dos contratos administrativo difere do regime jurídico que norteia os contratos de cunho privatista, os quais, via de regra, são regidos pelo Código Civil, ou por outra lei esparsa, onde impera a igualdade entre as partes, ao passo que o regime jurídico dos contratos administrativos mantém regramento próprio com traços de prerrogativas em favor da administração pública.

Sendo assim, é prerrogativa da Administração Pública aplicar sanções, desde que motivadas, pela inexecução total ou parcial do ajuste pactuado entre a Administração Pública (contratante) e a outra parte, a qual foi contratada para a prestação de determinado serviço.

A inexecução total ou parcial do contrato, como se dá no presente caso, enseja não apenas sua rescisão, mas também as consequências contratuais, em concordância com o que está disposto no já citado diploma normativo em seu artigo 77:

Art. 77. A inexecução total ou parcial do contrato



enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.

Desta forma, a Lei nº 8.666/93, em seu artigo 78, ainda elenca as causas de motivo de rescisão de contrato, dentre as quais podemos destacar:

[...] I - O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

II - O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

III - A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados;

IV - O atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento;

Neste sentido, a Lei nº 8.666/93 é clara:

Art. 58. O regime jurídico dos contratos administrativos instituído por esta Lei confere à Administração, em relação a eles, a prerrogativa de:

(...)

II - rescindi-los, unilateralmente, nos casos especificados no inciso I do art. 79 desta Lei;

III - fiscalizar-lhes a execução;

IV - Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

Destarte, é prerrogativa legal da administração aplicar sanções, pela inexecução total ou parcial do ajuste dantes pactuado, conforme dispositivo legal supra estampado.

Além disso, observa-se que é prerrogativa da Administração Pública rescindir o contrato unilateralmente (art. 79, I da Lei 8.666/1993), nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei de Licitações, em especial cita-se o não cumprimento das cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos.

Sendo assim, não há como se negar que a empresa transgrediu normas as quais deveriam ter sido por ela seguidas de maneira satisfatória, não executando o contrato que firmou com esta Municipalidade, conforme deveria.

Este o parecer.

Imprescindível ressaltar, ainda, que o gestor do contrato notificou a empresa quanto à abertura de Processo Administrativo para apuração de eventual irregularidade na execução do referido contrato, como também acerca da possibilidade de aplicação das penalidades concretamente cabíveis, para o exercício regular do seu direito ao contraditório e ampla defesa, para apresentação de defesa no prazo de cinco dias. **(grifo nosso)**

Diante disso, resta claro que a empresa infringiu os dispostos nos incisos I, II, III e IV, todos do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93, já mencionados acima.

Isto posto, acolho os pareceres Técnico e Jurídico, determinando a **Rescisão Unilateral** do Contrato Administrativo - Processo nº 323/2021 - Concorrência n.º

004/2021.

Sem prejuízo, determino, ainda, a abertura de processo específico, visando aplicar as penalidades e sanções da Lei de Licitações (art. 87, da Lei 8.666/93), pela inexecução parcial do ajuste, devendo ser respeitado, também, nesse caso, o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida de Neves", 01 de setembro de 2022.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Edital de notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

FEP - Fundo Especial do Petróleo - Cota Parte Lei 9478/97	101.120,32
Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Estruturação Da Rede De Serviços do Sistema Único de Assistência Social - Investimento - Centro Social - Sigtv N 355710520220002 - Emenda Parlamentar 202281000306 - General Peterneili	50.000,00
Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Estruturação Da Rede De Serviços do Sistema Único de Assistência Social - Investimento - Lar Celina - Sigtv N 355710520220004 - Emenda Parlamentar 202281000306 - General Peterneili	100.000,00
Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Estruturação Da Rede De Serviços do Sistema Único de Assistência Social - Investimento - Centro Social - Sigtv N 355710520220003 - Emenda Parlamentar 202281000306 - General Peterneili	50.000,00
Fundo de Participação dos Municípios - FPM - Referente 03ª Parcela de Agosto/2022	1.403.233,17
Instituto Nacional Agrária - ITR - Imposto Territorial Rural	2.534,71
RPM - Royalties Petróleo ANP Lei 7990/1989	25.642,93
Ministério da Educação - FUNDEB	2.104.408,62
Ministério da Economia - Secretaria Especial de Fazenda - ADO LC 176/2020 - P/LP 133/2020 Compensação da União	19.125,11

Votuporanga, 01 de setembro de 2022.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

DIVERSAS SECRETARIAS - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: PETROCAMP DERIVADOS DE PETROLEO LTDA.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Óleo Diesel S10 e equipamentos para abastecimento (em Comodato), para atender às necessidades da frota das diversas Secretarias da Prefeitura de Votuporanga, pelo período de 12 meses.

ITEM	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
01	01	001.001.049	L	520.000	Oleo DIESEL S10 combustível, 1ª qualidade.	Petrobras	R\$ 7,13	R\$ 3.707.600,00

Pregão Eletrônico nº 216/2022 - Processo nº 309/2022. Valor global estimado: R\$ 3.707.600,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 30 de agosto de 2022.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 01/09/2022.

SEC OBRAS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: LUZ FORTE ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para empreitada global com fornecimento de projeto, materiais, mão de obra e equipamentos necessários para adequações de redes elétricas de distribuição, iluminação pública e ornamental e circuitos elétricos básicos no Centro de Eventos Helder H. Galera.

Termo aditivo: Supressão no valor contratual de R\$ 38.113,41 (trinta e oito mil, cento e treze reais e quarenta e um centavos), conforme Memorando nº 195 da Secretaria Municipal de Obras. Tomada de Preços nº 009/2022 – Processo nº 250/2022. Assinatura: 31 de agosto de 2022.

ANDRÉA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 01/09/2022.

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: MERCADO DONA NENA LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de gêneros alimentícios (2) para Casa de Apoio de Barretos e demais projetos coordenados pelo Fundo Social de Solidariedade, durante o período de 12 (doze) meses.

LOTE	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	01	001.003.671	PC	24	Achocolatado em pó, com 400 gramas.	MUKY	R\$ 5,99	R\$ 143,76
	02	001.051.130	PC	30	Arroz agulhinha, pacote com 5kg.	VITABOM	R\$ 21,90	R\$ 657,00
	03	001.051.286	UND	12	Azeitona verde, tamanho médio, sem caroço, vidro com peso drenado de 400 gramas.	CAMPO BELO	R\$ 16,90	R\$ 202,80
	04	001.003.208	PC	12	Batata frita palha - pacote com 500 gramas.	FIO DE OURO	R\$ 15,90	R\$ 190,80
	05	001.051.156	PC	90	Biscoito de água e sal ou Cream Cracker, pacote com 400g.	RENATA	R\$ 5,79	R\$ 521,10
	06	001.003.988	PC	90	Biscoito maisena, pacote com 400g.	RENATA	R\$ 5,79	R\$ 521,10
	07	001.051.409	PC	10	Canela em pó, embalado unidades de 40 g.	SIAMAR	R\$ 6,49	R\$ 64,90
	08	001.051.410	PC	10	Creme de cebola em pó, envelope com até 65 g.	SIAMAR	R\$ 4,99	R\$ 49,90
	09	001.051.181	LTA	24	Ervilha verde, lata com peso líquido de 320g, e drenado de 200g.	FUGINI	R\$ 3,19	R\$ 76,56
	10	001.051.189	LTA	30	Extrato de tomate, lata íntegra com 350 gr e rotulagem específica.	XAVANTE	R\$ 3,49	R\$ 104,70
	11	001.051.012	PC	10	Farofa pronta temperada, embalagem com 500g.	PONZAN	R\$ 6,99	R\$ 69,90
	12	001.051.128	PC	40	Feijão carioquinha, tipo I, pacote com 02 Kg.	RAMAGEM	R\$ 19,84	R\$ 793,60
	13	001.003.793	PC	24	Feijão preto tipo 1, pacote com 1 kg.	PICININ	R\$ 8,90	R\$ 213,60
	14	001.051.087	PC	10	Fermento biológico fresco para panificação, pacote de 500g.	MAURI	R\$ 12,50	R\$ 125,00
	15	001.003.915	LTA	12	Fermento em pó químico, embalado em lata íntegra com 250g.	ROYAL	R\$ 8,99	R\$ 107,88
	16	001.003.739	PC	24	Fubá mimoso composto de 100% de milho, pacote de 500g.	SINHA	R\$ 2,99	R\$ 71,76
	17	001.003.648	PC	20	Gelatina em pó, com açúcar, diversos sabores, embalado em material plástico (polietileno) com no mínimo 35g.	APTI	R\$ 1,49	R\$ 29,80



LOTE	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
	18	001.003.383	L	24	logurte de polpa de frutas, embalado adequadamente, frasco com 01 litro, sabor a definir.	CONVERD	R\$ 6,99	R\$ 167,76
	19	001.003.800	LTA	20	Leite Condensado, lata com 395 gramas.	ITALAC	R\$ 6,99	R\$ 139,80
	20	001.051.079	UND	500	Leite integral, embalagem longa vida (UHT), com 1 litro.	HERCULES	R\$ 7,49	R\$ 3.745,00
	21	001.003.625	PC	12	Louro em folha seca, pacote com no mínimo 7g.	SIAMAR	R\$ 2,19	R\$ 26,28
	22	001.003.376	PC	12	Macarrão argolinha com ovos, pacote com 500g.	AMALIA	R\$ 4,79	R\$ 57,48
	23	001.051.134	PC	40	Macarrão espaguete nº 8 com ovos e glúten, pacote com 500g.	FLOR DE LIS	R\$ 3,49	R\$ 139,60
	24	001.003.724	PC	40	Macarrão parafuso com ovos, pacote com 500g.	FLOR DE LIS	R\$ 3,49	R\$ 139,60
	25	001.051.118	FR	24	Maionese não light, embalada adequadamente com 500g.	PURITY	R\$ 5,49	R\$ 131,76
	26	001.003.953	PT	50	Margarina com sal, pote plástico de 500g. Produto de 1ª linha.	CREMOSY	R\$ 8,49	R\$ 424,50
	27	001.003.896	PC	30	Massa para lasanha instantânea de sêmola com ovos, tipo caseira, pacote com 500g.	GALO	R\$ 7,99	R\$ 239,70
	28	001.051.075	LTA	50	Milho verde em conserva, lata com 200g.	FUGINI	R\$ 3,49	R\$ 174,50
	29	001.003.205	UND	50	Mistura para preparo de bolo - embalagem com 400g - diversos sabores.	APTI	R\$ 4,49	R\$ 224,50
	30	001.003.552	LTA	50	Molho de Tomate, lata/sache com 340 gramas.	VAL	R\$ 1,89	R\$ 94,50
	31	001.003.670	LTA	15	Óleo composto de soja e oliva sabor tradicional. Lata com 500ml.	OLINDA	R\$ 14,90	R\$ 223,50
	32	001.051.195	FR	120	Óleo de soja, refinado, tipo I, com 900ml.	CONCORDIA	R\$ 9,97	R\$ 1.196,40
	33	001.051.140	PC	20	Orégano de acordo com NTA 70, embalado adequadamente em pacote com 30 g.	SIAMAR	R\$ 3,39	R\$ 67,80
	34	001.003.363	PC	40	Pão de Forma - pacote com 400g.	VISCONTI	R\$ 6,99	R\$ 279,60
	35	001.051.137	PC	20	Queijo ralado tipo parmesão, embalado adequadamente, pacote com 50g.	KAZUME	R\$ 4,99	R\$ 99,80
	36	001.003.503	PT	20	Requeijão Cremoso não light, contendo creme de leite ou manteiga e sal, pote com no mínimo 200 gramas.	ZACALAT	R\$ 7,99	R\$ 159,80
	37	001.051.129	PC	15	Sal, refinado, iodado, pacote com 1kg.	UNIÃO	R\$ 1,88	R\$ 28,20
	38	001.003.516	LTA	48	Sardinha em conserva ao próprio suco e óleo comestível, lata com 250g drenado.	88	R\$ 9,98	R\$ 479,04
	39	001.003.900	LTA	24	Seleta de legumes; ingredientes: ervilha, batata, cenoura e salmoura (água e sal); não contém glúten; lata com 200g; 1ª linha.	FUGINI	R\$ 5,89	R\$ 141,36
	40	001.003.978	CX	20	Tempero de caldo de carne em tabletes - caixa com 57g; 1ª linha.	ARISCO	R\$ 2,79	R\$ 55,80
	41	001.003.291	PC	20	Tempero Pronto em Sachê Tradicional (carne) pacote com 12 sachês de 5g (60g).	KODILAR	R\$ 4,99	R\$ 99,80
	42	001.003.110	FR	24	Vinagre de álcool com limão, frasco com 750ml.	FORTALEZA	R\$ 4,99	R\$ 119,76

Pregão Eletrônico nº 241/2022 - Processo nº 345/2022. Valor global: R\$ 12.600,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 01 de setembro de 2022.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 01/09/2022.

SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Materiais Farmacológicos (12) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 12 meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
05	001.022.765	CP	450.000	Captopril 25 mg	BRASTERAPICA	R\$ 0,030	R\$ 13.500,00
11	001.061.703	CP	280.000	Carvedilol 6,25mg comprimido.	EMS	R\$ 0,100	R\$ 28.000,00

Pregão Eletrônico nº 231/2022A - Processo nº 327/2022A. Valor global: R\$ 41.500,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 31 de agosto de 2022.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 01/09/2022.



SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: CIRURGICA OLIMPIO EIRELI - EPP.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Materiais Farmacológicos (12) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 12 meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	001.061.988	CP	6.000	Bupropiona, cloridrato 150mg - comprimido	EMS	R\$ 0,39	R\$ 2.340,00
03	001.022.671	AMP	20.000	Butilbrometo de escopolamina 20mg/5ml (4mg/mL) + dipirona sódica 2.500mg/5ml (500mg/ml), solução injetável, tipo Buscopan Composto injetável, ampola com 5 ml.	HYPOFARMA	R\$ 4,90	R\$ 98.000,00
18	001.061.610	CP	50.000	Cilostazol 100mg, comprimido.	BIOSINTETICA	R\$ 0,476	R\$ 23.800,00
32	001.022.690	CP	30.000	Colchicina 0,5 mg comprimido.	NOVAQUIMICA	R\$ 0,19	R\$ 5.700,00
33	001.022.887	AMP	25.000	Vitamina do Complexo B, injetável, ampola com 2ml.	HYPOFARMA	R\$ 2,98	R\$ 74.500,00

Pregão Eletrônico nº 231/2022B - Processo nº 327/2022B. Valor global: R\$ 204.340,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 31 de agosto de 2022.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 01/09/2022.

SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Materiais Farmacológicos (12) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 12 meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
14	001.022.602	FR	35.000	Ceftriaxona Sódico 1 g - EV/IM.	ABL	R\$ 4,20	R\$ 147.000,00
37	001.022.808	AMP	8.000	Sacarato de hidróxido de ferro III 100mg de ferro/5ml, solução injetável endovenosa, ampola com 5ml.	TAKEDA	R\$ 7,97	R\$ 63.760,00

Pregão Eletrônico nº 231/2022C - Processo nº 327/2022C. Valor global: R\$ 210.760,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 31 de agosto de 2022.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 01/09/2022.

SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Materiais Farmacológicos (12) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 12 meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
07	001.022.726	CP	550.000	Carbamazepina 200mg, em comprimidos	TEUTO	R\$ 0,188	R\$ 103.400,00

Pregão Eletrônico nº 231/2022D - Processo nº 327/2022D. Valor global: R\$ 103.400,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 31 de agosto de 2022.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 01/09/2022.

SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Materiais Farmacológicos (12) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 12 meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
15	001.022.468	AMP	40.000	Cetoprofeno 100mg, pó líofilo injetável, frasco-ampola, uso intravenoso.	CRISTALIA	R\$ 3,30	R\$ 132.000,00
29	001.022.440	CP	100.000	Clorpromazina cloridrato 100mg, em comprimidos.	CRISTALIA	R\$ 0,24	R\$ 24.000,00



ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
30	001.022.727	CP	150.000	Clorpromazina cloridrato 25mg, em comprimidos.	CRISTALIA	R\$ 0,195	R\$ 26.250,00
31	001.022.294	AMP	500	Clorpromazina 25mg/5ml (5mg/mL), solução injetável, ampola de 5ml.	CRISTALIA	R\$ 2,52	R\$ 1.260,00
38	001.022.792	UND	600	Propofol 10mg/mL - injetável, ampola 20ml.	CRISTALIA	R\$ 8,30	R\$ 4.980,00

Pregão Eletrônico nº 231/2022E - Processo nº 327/2022E. Valor global: R\$ 191.490,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 31 de agosto de 2022.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 01/09/2022.

SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Materiais Farmacológicos (12) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 12 meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
26	001.022.820	AMP	500	Cloreto de potássio 19,1%, injetável, ampola com 10 ml.	SAMTEC	R\$ 0,53	R\$ 265,00

Pregão Eletrônico nº 231/2022F - Processo nº 327/2022F. Valor global: R\$ 265,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 31 de agosto de 2022.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 01/09/2022.

SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Materiais Farmacológicos (12) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 12 meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
04	001.022.366	FR	300	Butilbrometo de escopolamina 10mg/ml, solução oral, gotas, tipo Buscopan simples, frasco com 20ml.	HIPOLABOR	R\$ 7,80	R\$ 2.340,00
19	001.062.261	CP	130.000	Ciprofloxacino 500mg - comprimido.	PRATI	R\$ 0,229	R\$ 29.770,00
21	001.061.301	CP	12.000	Claritromicina 500mg - comprimido revestido	PHARLAB	R\$ 1,96	R\$ 23.520,00

Pregão Eletrônico nº 231/2022G - Processo nº 327/2022G. Valor global: R\$ 55.630,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 31 de agosto de 2022.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 01/09/2022.

SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Materiais Farmacológicos (12) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 12 meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
35	001.022.074	CP	1.000	Doxiciclina 100mg - comprimido.	PHARLAB	R\$ 0,459	R\$ 459,00

Pregão Eletrônico nº 231/2022H - Processo nº 327/2022H. Valor global: R\$ 459,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 31 de agosto de 2022.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 01/09/2022.

SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: PORTAL LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Materiais Farmacológicos (12) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 12 meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
20	001.061.570	CP	250.000	Citalopram 20mg, comprimido.	RANBAXY	R\$ 0,11	R\$ 27.500,00



ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
24	001.061.167	CP	1.800.000	Clonazepam 2mg, em comprimidos	RANBAXY	R\$ 0,047	R\$ 84.600,00
25	001.061.615	CP	170.000	Clopidogrel, bissulfato 75mg - comprimido.	RANBAXY	R\$ 0,27	R\$ 45.900,00

Pregão Eletrônico nº 231/2022i - Processo nº 327/2022i. Valor global: R\$ 158.000,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 31 de agosto de 2022.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 01/09/2022.

SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Materiais Farmacológicos (12) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 12 meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
36	001.022.112	FR	100	Cloridrato de tetracaina e fenilefrina, ácido bórico, frasco conta gotas com 10 ml (colírio anestésico).	ALLERGAN	R\$ 10,12	R\$ 1.012,00

Pregão Eletrônico nº 231/2022J - Processo nº 327/2022J. Valor global: R\$ 1.012,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 31 de agosto de 2022.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 01/09/2022.

SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: INOVAMED HOSPITALAR LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Materiais Farmacológicos (12) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 12 meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
06	001.061.707	FR	800	Carbamazepina 20mg/mL (2%) - frasco 100mL + dosador	HIPOLABOR	R\$ 8,073	R\$ 6.458,40
08	001.022.040	CP	400000	Carbonato de Cálcio 1.250mg, comprimido (equivalente a 500mg de cálcio elementar) - apresentação em blister.	VITAMED	R\$ 0,044	R\$ 17.600,00
09	001.022.397	UND	250.000	Carbonato de lítio, 300 mg, em comprimidos	BIOLAB	R\$ 0,162	R\$ 40.500,00
17	001.061.888	CP	200.000	Ciclobenzaprina 5 mg.	CIMED	R\$ 0,069	R\$ 13.800,00

Pregão Eletrônico nº 231/2022K - Processo nº 327/2022K. Valor global: R\$ 78.358,40. Vigência: 12 meses. Assinatura: 31 de agosto de 2022.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 01/09/2022.

SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: CIRÚRGICA ONIX - EIRELI – ME.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Materiais Farmacológicos (12) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 12 meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
02	001.022.289	AMP	20.000	Butilbrometo de escopolamina 20mg/ml, solução injetável, tipo Buscopan injetável simples, ampola com 1ml.	HIPOLABOR	R\$ 1,499	R\$ 29.980,00
34	001.061.755	AMP	200	Deslanosídeo 0,2mg/mL ampola com 2mL	União Química	R\$ 2,49	R\$ 498,00

Pregão Eletrônico nº 231/2022L - Processo nº 327/2022L. Valor global: R\$ 30.478,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 31 de agosto de 2022.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 01/09/2022.



SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: MED CENTER COMERCIAL LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Materiais Farmacológicos (12) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 12 meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
10	001.022.141	CP	450.000	Carvedilol 25mg - comprimidos.	BIOLAB	R\$ 0,138	R\$ 62.100,00
39	001.061.702	AMP	200	Suxametônio, cloreto 100mg, ampola com 5mL	BLAU	R\$ 11,155	R\$ 2.231,00

Pregão Eletrônico nº 231/2022M - Processo nº 327/2022M. Valor global: R\$ 64.331,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 31 de agosto de 2022.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 01/09/2022.

SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: DUPATRI HOSPITALAR COM. IMPORT. E EXP. LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Materiais Farmacológicos (12) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 12 meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
22	001.022.581	CAP	20.000	Clindamicina 300mg, cápsula.	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 0,994	R\$ 19.880,00

Pregão Eletrônico nº 231/2022N - Processo nº 327/2022N. Valor global: R\$ 19.880,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 31 de agosto de 2022.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 01/09/2022.

SEC FAZENDA - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: SMARAPD - INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos, para confecção de carnês/boletos e envio de boleto eletrônico referente aos tributos municipais.

Termo aditivo: Prorrogação contratual por 12 meses, contados a partir do dia 01/09/2022, ou seja, até o dia 01/09/2023, mantendo o valor global estimado de R\$ 81.941,00, conforme especificações abaixo:

ELEM	CÓD	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT.	TOTAL
01	015.003.001	UND	60.000	Emissão de CARNÊS DE IPTU contendo 21 folhas / 23 impressões, formato: 03 por folha A4 (99mm x 210mm), sendo: 01 lâmina de dados de entrega, 01 capa com arte gráfica (frente e verso), 01 lâmina de mensagem, 03 encartes com arte gráfica (frente), 01 parcela de contribuição, 01 demonstrativo, 01 parcela única, 10 parcelas mensais, 01 lâmina de atualização cadastral e 01 contracapa com arte gráfica (frente e verso). As capas, os encartes e as contracapas serão impressos em papel off-set com gramatura de 90g e policromia de 4x4x cores. As demais lâminas em papel branco 75g.	R\$ 1,06	R\$ 63.600,00
02	015.003.002	UND	800	Emissão de CARNÊS DE ISS ESTIMADO contendo 19 folhas / 22 impressões, formato: 03 por folha A4 (99mm x 210mm), sendo: 01 lâmina de dados de entrega, 01 capa com arte gráfica (frente e verso), 01 demonstrativo, 01 encarte com arte gráfica (impressão frente e verso), 01 encarte com arte gráfica (impressão frente), 01 parcela única, 12 parcelas mensais e 01 contracapa com arte gráfica (frente e verso). As capas, os encartes e as contracapas serão impressos em papel off-set com gramatura de 90g e policromia de 4x4x cores. As demais lâminas em papel branco 75g.	R\$ 2,12	R\$ 1.696,00
03	015.003.003	UND	8.000	Emissão de CARNÊS DE TAXA DE LICENÇA contendo 11 folhas / 14 impressões, formato: 03 por folha A4 (99mm x 210mm), sendo: 01 lâmina de dados de entrega, 01 capa com arte gráfica (frente e verso), 01 lâmina de notificação, 01 encarte com arte gráfica (impressão frente e verso), 01 encarte com arte gráfica (impressão frente), 01 parcela única, 04 parcelas mensais e 01 contracapa com arte gráfica (frente e verso). As capas, os encartes e as contracapas serão impressos em papel off-set com gramatura de 90g e policromia de 4x4x cores. As demais lâminas em papel branco 75g.	R\$ 0,88	R\$ 7.040,00



ELEM	CÓD	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT.	TOTAL
04	015.003.004	UND	2.000	Emissão de CARNÊS DE ISS ANUAL contendo 11 folhas / 14 impressões, formato: 03 por folha A4 (99mm x 210mm), sendo: 01 lâmina de dados de entrega, 01 capa com arte gráfica (frente e verso), 01 demonstrativo, 01 encarte com arte gráfica (impressão frente e verso), 01 encarte com arte gráfica (impressão frente), 01 parcela única, 04 parcelas mensais e 01 contracapa com arte gráfica (frente e verso). As capas, os encartes e as contracapas serão impressos em papel off-set com gramatura de 90g e policromia de 4x4x cores. As demais lâminas em papel branco 75g.	R\$ 0,88	R\$ 1.760,00
05	015.003.005	UND	6.500	Emissão de BOLETOS DE IPTU - ISENTOS, formato: 01 por folha A4 (297mm x 210mm), sendo: impressão duplex (frente e verso), com policromia 4X4 cores, confeccionados em papel off-set 90g.	R\$ 0,53	R\$ 3.445,00
06	014.001.064	UND	10.000	Serviço de envio de E-MAILS realizado pela gráfica, contendo anexado o documento cobrança/arrecadação em formato de arquivo PDF, com o corpo do e-mail personalizado referente a cada tributo seguindo as especificações mínimas dos elementos 01, 02, 03 e 04.	R\$ 0,44	R\$ 4.400,00

Pregão Presencial nº 149/2020 - Processo nº 314/2020. Assinatura: 31 de agosto de 2022.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 01/09/2022.

SEC EDUCAÇÃO - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 248/2022 - PROCESSO Nº 358/2022

Objeto: Aquisição de notebooks para utilização dos profissionais do departamento infantil e fundamental (professores, coordenadores, diretores e técnicos de educação) da Secretaria Municipal da Educação.

ADJUDICO para a empresa: ANA CAROLINE MIRANDA CAMPOS o item 01, com o valor de R\$ 828.000,00 (oitocentos e vinte e oito mil reais). Perfazendo esta licitação o valor total e global de R\$ 828.000,00 (oitocentos e vinte e oito mil reais).

LUCIANE APARECIDA BRONCA MARANINI – PREGOEIRA – 31/08/2022.

SEC EDUCAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 248/2022 - PROCESSO Nº 358/2022

Objeto: Aquisição de notebooks para utilização dos profissionais do departamento infantil e fundamental (professores, coordenadores, diretores e técnicos de educação) da Secretaria Municipal da Educação.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a empresa: ANA CAROLINE MIRANDA CAMPOS o item 01, com o valor de R\$ 828.000,00 (oitocentos e vinte e oito mil reais). Perfazendo esta licitação o valor total e global de R\$ 828.000,00 (oitocentos e vinte e oito mil reais).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL – 31/08/2022.

SEC OBRAS - COMUNICADO - TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022 - PROCESSO Nº 350/2022

OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para reforma do CEMEI Profª Maria Aparecida Barbosa Terruel, localizada na Rua Rio Negro n.º 2931, Parque Residencial Santa Amélia, Votuporanga/SP.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe, foi classificada em: 1º Lugar a empresa ISABELA SILVESTRINI DOS SANTOS LTDA, CNPJ nº. 13.319.270/0001-01, com valor global de R\$ 109.962,58 (cento e nove mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e oito centavos).

RAFAEL MANTOVANI BRUNHARA - Comissão Permanente de Licitações – 01/09/2022.



SEC SAÚDE - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 239/2022 - PROCESSO Nº 341/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de Materiais Farmacológicos (16) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 12 meses.

ADJUDICO para as empresas: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA o item 5, com o valor de R\$ 164.000,00 (cento e sessenta e quatro mil reais). Perfazendo o valor total de R\$ 164.000,00 (cento e sessenta e quatro mil reais). JC PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA o item 18, com o valor de R\$ 425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil reais). Perfazendo o valor total de R\$ 425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil reais). R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA o item 33, com o valor de R\$ 4.650,00 (quatro mil, seiscentos e cinquenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 4.650,00 (quatro mil, seiscentos e cinquenta reais). CIRURGICA OLIMPIO - EIRELI o item 39, com o valor de R\$ 53.960,00 (cinquenta e três mil, novecentos e sessenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 53.960,00 (cinquenta e três mil, novecentos e sessenta reais). COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA o item 1, com o valor de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais); o item 13, com o valor de R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais); o item 25, com o valor de R\$ 17.450,00 (dezessete mil, quatrocentos e cinquenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 282.050,00 (duzentos e oitenta e dois mil e cinquenta reais). CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA o item 6, com o valor de R\$ 1.374,00 (um mil, trezentos e setenta e quatro reais); o item 8, com o valor de R\$ 4.150,00 (quatro mil, cento e cinquenta reais); o item 20, com o valor de R\$ 15.120,00 (quinze mil, cento e vinte reais); o item 26, com o valor de R\$ 5.265,00 (cinco mil, duzentos e sessenta e cinco reais); o item 34, com o valor de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais); o item 36, com o valor de R\$ 6.820,00 (seis mil, oitocentos e vinte reais). Perfazendo o valor total de R\$ 36.429,00 (trinta e seis mil, quatrocentos e vinte e nove reais). PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA o item 15, com o valor de R\$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais); o item 22, com o valor de R\$ 8.525,00 (oito mil, quinhentos e vinte e cinco reais); o item 31, com o valor de R\$ 24.720,00 (vinte e quatro mil, setecentos e vinte reais). Perfazendo o valor total de R\$ 180.245,00 (cento e oitenta mil, duzentos e quarenta e cinco reais). DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA o item 9, com o valor de R\$ 6.810,00 (seis mil, oitocentos e dez reais); o item 21, com o valor de R\$ 7.723,50 (sete mil, setecentos e vinte e três reais e cinquenta centavos); o item 37, com o valor de R\$ 24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 38.833,50 (trinta e oito mil, oitocentos e trinta e três reais e cinquenta centavos). CIMED INDUSTRIA S.A. o item 10, com o valor de R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais). Perfazendo o valor total de R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais). MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. o item 24, com o valor de R\$ 10.296,00 (dez mil, duzentos e noventa e seis reais); o item 28, com o valor de R\$ 5.739,00 (cinco mil, setecentos e trinta e nove reais). Perfazendo o valor total de R\$ 16.035,00 (dezesseis mil e trinta e cinco reais). PORTAL LTDA o item 40, com o valor de R\$ 85.750,00 (oitenta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 85.750,00 (oitenta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais). FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. o item 38, com o valor de R\$ 14.278,00 (quatorze mil, duzentos e setenta e oito reais). Perfazendo o valor total de R\$ 14.278,00 (quatorze mil, duzentos e setenta e oito reais). INOVAMED HOSPITALAR LTDA o item 11, com o valor de R\$ 34.650,00 (trinta e quatro mil, seiscentos e cinquenta reais); o item 17, com o valor de R\$ 36.100,00 (trinta e seis mil e cem reais); o item 32, com o valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). Perfazendo o valor total de R\$ 112.750,00 (cento e doze mil, setecentos e cinquenta reais). CIRURGICA ONIX - EIRELI o item 7, com o valor de R\$ 6.410,00 (seis mil, quatrocentos e dez reais); o item 16, com o valor de R\$ 65.400,00 (sessenta e cinco mil e quatrocentos reais); o item 27, com o valor de R\$ 18.960,00 (dezoito mil, novecentos e sessenta reais); o item 29, com o valor de R\$ 1.110,00 (um mil, cento e dez reais); o item 30, com o valor de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 129.380,00 (cento e vinte e nove mil, trezentos e oitenta reais). A G KIENEN & CIA LTDA o item 19, com o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Perfazendo o valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). O item 2 foi DESERTO. Os itens 3, 4, 12, 14, 23 e 35 foram FRACASSADOS. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$1.674.360,50 (um milhão, seiscentos e setenta e quatro mil, trezentos e sessenta reais e cinquenta centavos).

VICTOR GAZETTI RODRIGUES – PREGOEIRO – 30/08/2022



SEC SAÚDE - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 239/2022 - PROCESSO Nº 341/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de Materiais Farmacológicos (16) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 12 meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a(s) empresa(s): AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA o item 5, com o valor de R\$ 164.000,00 (cento e sessenta e quatro mil reais). Perfazendo o valor total de R\$ 164.000,00 (cento e sessenta e quatro mil reais). JC PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA o item 18, com o valor de R\$ 425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil reais). Perfazendo o valor total de R\$ 425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil reais). R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA o item 33, com o valor de R\$ 4.650,00 (quatro mil, seiscentos e cinquenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 4.650,00 (quatro mil, seiscentos e cinquenta reais). CIRURGICA OLIMPIO - EIRELI o item 39, com o valor de R\$ 53.960,00 (cinquenta e três mil, novecentos e sessenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 53.960,00 (cinquenta e três mil, novecentos e sessenta reais). COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA o item 1, com o valor de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais); o item 13, com o valor de R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais); o item 25, com o valor de R\$ 17.450,00 (dezesete mil, quatrocentos e cinquenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 282.050,00 (duzentos e oitenta e dois mil e cinquenta reais). CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA o item 6, com o valor de R\$ 1.374,00 (um mil, trezentos e setenta e quatro reais); o item 8, com o valor de R\$ 4.150,00 (quatro mil, cento e cinquenta reais); o item 20, com o valor de R\$ 15.120,00 (quinze mil, cento e vinte reais); o item 26, com o valor de R\$ 5.265,00 (cinco mil, duzentos e sessenta e cinco reais); o item 34, com o valor de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais); o item 36, com o valor de R\$ 6.820,00 (seis mil, oitocentos e vinte reais). Perfazendo o valor total de R\$ 36.429,00 (trinta e seis mil, quatrocentos e vinte e nove reais). PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA o item 15, com o valor de R\$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais); o item 22, com o valor de R\$ 8.525,00 (oito mil, quinhentos e vinte e cinco reais); o item 31, com o valor de R\$ 24.720,00 (vinte e quatro mil, setecentos e vinte reais). Perfazendo o valor total de R\$ 180.245,00 (cento e oitenta mil, duzentos e quarenta e cinco reais). DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA o item 9, com o valor de R\$ 6.810,00 (seis mil, oitocentos e dez reais); o item 21, com o valor de R\$ 7.723,50 (sete mil, setecentos e vinte e três reais e cinquenta centavos); o item 37, com o valor de R\$ 24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 38.833,50 (trinta e oito mil, oitocentos e trinta e três reais e cinquenta centavos). CIMED INDUSTRIA S.A. o item 10, com o valor de R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais). Perfazendo o valor total de R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais). MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. o item 24, com o valor de R\$ 10.296,00 (dez mil, duzentos e noventa e seis reais); o item 28, com o valor de R\$ 5.739,00 (cinco mil, setecentos e trinta e nove reais). Perfazendo o valor total de R\$ 16.035,00 (dezesseis mil e trinta e cinco reais). PORTAL LTDA o item 40, com o valor de R\$ 85.750,00 (oitenta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 85.750,00 (oitenta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais). FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. o item 38, com o valor de R\$ 14.278,00 (quatorze mil, duzentos e setenta e oito reais). Perfazendo o valor total de R\$ 14.278,00 (quatorze mil, duzentos e setenta e oito reais). INOVAMED HOSPITALAR LTDA o item 11, com o valor de R\$ 34.650,00 (trinta e quatro mil, seiscentos e cinquenta reais); o item 17, com o valor de R\$ 36.100,00 (trinta e seis mil e cem reais); o item 32, com o valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). Perfazendo o valor total de R\$ 112.750,00 (cento e doze mil, setecentos e cinquenta reais). CIRURGICA ONIX - EIRELI o item 7, com o valor de R\$ 6.410,00 (seis mil, quatrocentos e dez reais); o item 16, com o valor de R\$ 65.400,00 (sessenta e cinco mil e quatrocentos reais); o item 27, com o valor de R\$ 18.960,00 (dezoito mil, novecentos e sessenta reais); o item 29, com o valor de R\$ 1.110,00 (um mil, cento e dez reais); o item 30, com o valor de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 129.380,00 (cento e vinte e nove mil, trezentos e oitenta reais). A G KIENEN & CIA LTDA o item 19, com o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). O item 2 foi DESERTO. Os itens 3, 4, 12, 14, 23 e 35 foram FRACASSADOS. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 1.674.360,50 (um milhão, seiscentos e setenta e quatro mil, trezentos e sessenta reais e cinquenta centavos).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL – 30/08/2022.



SEC SAÚDE - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 271/2022 - PROCESSO Nº 395/2022
OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos hospitalares para utilização da Unidade de Atenção Especializada - Nova POLICLÍNICA da Secretaria Municipal da Saúde Policlínica da Secretaria Municipal da Saúde.
DATA DA REALIZAÇÃO: 16/09/2022.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 02/09/2022 ao dia 16/09/2022 até às 08h00 (oito horas).
INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 16/09/2022 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).
DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.
INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 – ramais 9843 e 9841.
ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 01/09/2022.

SEC SAÚDE - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 272/2022 - PROCESSO Nº 396/2022
OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais de informática para a nova unidade da POLICLÍNICA e CAPS “i” da Secretaria Municipal da Saúde.
DATA DA REALIZAÇÃO: 16/09/2022.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 02/09/2022 ao dia 16/09/2022 até às 08h00 (oito horas).
INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 16/09/2022 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).
DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.
INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 – ramais 9843 e 9841.
ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 01/09/2022.

SEASO - AVISO DE 2ª RERRATIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 220/2022 - PROCESSO Nº 313/2022
OBJETO: Aquisição de veículo de passeio, novo, zero quilômetro, ano de fabricação 2022, ano modelo 2022 ou 2023, cor branca, para utilização no nas unidades do Serviço de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes – SAICA.
DATA DA REALIZAÇÃO: 16/09/2022.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 02/09/2022 ao dia 16/09/2022 até às 14h00 (quatorze horas).
INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 16/09/2022 a partir das 14h15 (quatorze horas e quinze minutos).
DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.
INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 – ramais 9843 e 9841.
ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 01/09/2022.



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO FEV N.º 030/2022

**EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) FEV N.º 025/2022
(EXCLUSIVO PARA ME-EPP)**

OBJETO: locação de enfeites natalinos para decoração do Natal UNIFEV, conforme especificações constantes no Edital de Pregão (Presencial) FEV nº 025/2022 e seus Anexos.

MODALIDADE: PREGÃO (PRESENCIAL)

TIPO: MENOR PREÇO (GLOBAL)

Entrega dos Envelopes Proposta e Documentos de Habilitação, Credenciamento e Sessão do Pregão: 16 de setembro de 2022, às 14:30 horas, na Rua Pernambuco, nº 4196, em Votuporanga/SP (Campus Centro).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na Fundação Educacional de Votuporanga - Setor de Compras/Licitação, localizada na Rua Pernambuco, nº 4196, Centro, em Votuporanga/SP, até 15 de setembro de 2022, nos dias úteis, no horário das 8:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, ou, ainda, pelo site www.unifev.edu.br (link: Institucional/Licitações). Mais informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo telefone (17) 3405-9999 (Ramal 812/829).

Votuporanga, 01 de setembro de 2022.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Douglas José Gianoti

Diretor Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO FEV Nº 032/2022

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL FEV Nº 027/2022
(REGISTRO DE PREÇOS)**

OBJETO: A Presente licitação tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual fornecimento de materiais diversos para pintura imobiliária, durante o período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Edital de Pregão Presencial FEV nº 027/2022 e seus Anexos.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO TOTAL POR LOTE

Entrega dos Envelopes Proposta e Documentos de Habilitação, Credenciamento e Sessão do Pregão: 20 de setembro de 2022, às 14:30 horas, na Rua Pernambuco, nº 4196, em Votuporanga/SP (Campus Centro).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na Fundação Educacional de Votuporanga - Setor de Compras/Licitação, localizada na Rua Pernambuco, nº 4196,

Centro, em Votuporanga/SP, até 19 de setembro de 2022, nos dias úteis, no horário das 8:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, ou, ainda, pelo site www.unifev.edu.br (link: Institucional/Licitações). Mais informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo telefone (17) 3405-9999 (Ramal 812/829).

Votuporanga, 01 de setembro de 2022.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Douglas José Gianoti

Diretor Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO FEV N.º 031/2022

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL FEV N.º 026/2022
(PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS - EXCLUSIVO ME-EPP)**

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de monitoramento eletrônico (Pontos), por meio de sensores infravermelhos passivos e ativos, magnéticos, centrais de alarme, sistema GPRS e rondas periódicas para prevenção/inibição de possíveis ações criminosas para os imóveis da Fundação Educacional de Votuporanga - FEV e unidades externas, localizados no Campus Centro UNIFEV; na Cidade Universitária UNIFEV; na Farmácia Escola, todos na cidade de Votuporanga/SP, por um período de 12 (meses), podendo, a exclusivo critério da FEV, ser prorrogado até o prazo de 60 (sessenta) meses, conforme faculta o Inciso II do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme especificações constantes no Edital de Pregão Presencial FEV nº 026/2022 e seus Anexos.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

Visita Técnica: A Visita Técnica será efetuada até o dia **16 de setembro de 2022**, por representante devidamente credenciado, mediante agendamento pelo telefone (17) 3405-9999 (ramal 812/829) ou fev@fev.edu.br, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:30 às 17:00 horas, nos dias úteis.

Entrega dos Envelopes Proposta e Documentos de Habilitação, Credenciamento e Sessão do Pregão: 19 de setembro de 2022, às 14:30 horas, na Rua Pernambuco, nº 4196, em Votuporanga/SP (Campus Centro).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na Fundação Educacional de Votuporanga - Setor de Licitação, localizada na Rua Pernambuco, nº 4196, Centro, em Votuporanga/SP, até 18 de setembro de 2022, nos dias úteis, no horário das 8:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, ou, ainda, pelo site www.unifev.edu.br (link: Institucional/Licitações). Mais informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo telefone (17) 3405-9999 (Ramal 812/829).

Votuporanga, 01 de setembro de 2022.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Douglas José Gianoti



Diretor Presidente

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO E RESPECTIVA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo FEV nº 046/2021

Modalidade: Pregão (Presencial) FEV nº 035/2021

Contratante: Fundação Educacional de Votuporanga

Contratada: V S Perfil Tubo Galvanizado Ltda

Objeto: registro de preços referente ao eventual fornecimento e instalação de forro em PVC, durante o período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Edital de Pregão (Presencial) FEV nº 035/2021 e seus Anexos, na Ata de Registro de Preços e respectivo contrato e na proposta da Contratada.

Objeto do aditivo contratual: acréscimo dos produtos/serviços a seguir discriminados, acrescentando o montante de R\$ 14.490,00 ao valor total do contrato e respectiva Ata, totalizando a importância de R\$ 72.450,00, ficando mantidas e ratificadas as demais cláusulas dos instrumentos originais:

Qtde. acrescentada	Descrição Técnica do Material
225 m ²	Fornecimento e instalação de forro flexível de PVC frizado modular, na cor branco, 200mmx10mm com moldura e estrutura em tubo metalon galvanizado 13x13mm e 20x20mm, incluindo o fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais e outros necessários a perfeita execução dos serviços. Obs.: A FEV fornecerá a área do ambiente. Retalho, resto de placas e sobras de materiais para a perfeita execução dos serviços, deverão estar incluso no preço do metro quadro instalado no ambiente.
Valor unitário (R\$): 64,40	
Valor total (R\$): 14.490,00	

Data: 04/07/2022

Signatário da Fundação Educacional de Votuporanga:
Douglas José Gianoti – Diretor Presidente.

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 1842/2022

*(Revoga a designação do servidor público autárquico **Paulo Roberto Santana** para exercer a Função de Confiança de Chefe de Setor de Diagnóstico e Projetos Ambientais)*

Antonio Alberto Casali, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio

Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve revogar a designação para exercer a Função de Confiança de Chefe de Setor de Diagnóstico e Projetos Ambientais da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - Saev Ambiental, o servidor público autárquico Paulo Roberto Santana, matrícula nº 2002469, a partir de 01 de setembro de 2022.

Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1748/2022.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Votuporanga, SP, 01 de setembro de 2022.

Antonio Alberto Casali

Superintendente

PORTARIA N.º 1843/2022

*(Designa a servidora pública autárquica **Marcia Regina Rodrigues Singolani** para exercer a Função de Confiança de Chefe de Setor de Diagnóstico e Projetos Ambientais)*

Antonio Alberto Casali, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve designar para exercer a Função de Confiança de Chefe de Setor de Diagnóstico e Projetos Ambientais da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - Saev Ambiental, a servidora pública autárquica Marcia Regina Rodrigues Singolani, matrícula nº 2003511, a partir de 01 de setembro de 2022.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Votuporanga, SP, 01 de setembro de 2022.

Antonio Alberto Casali

Superintendente

PORTARIA N.º 1841/2022

*Designa o servidor **GABRIEL ALVES DIAS FERREIRA** para exercer a função de Gestor de Contrato da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.*

Antonio Alberto Casali, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve designar o servidor **GABRIEL ALVES DIAS FERREIRA**, Chefe do Departamento de Engenharia, portador do RG 37.xxx.xxx-9 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 421.xxx.xxx-03, como GESTOR do Contrato



Administrativo nº 45/2022, referente a **Dispensa de licitação nº 17/2022 - Processo nº 65/2022**, para Contratação de serviço de reforma elétrica de 02 (dois) Medidores de Vazão DN 300 mm, incluindo avaliação e inspeção das condições físicas, medição de toda a parte elétrica, medição de bobinas, recuperação da placa eletrônica do cabeçote, recuperação do corpo, abertura de capa, troca das bobinas, pintura, calibração rastreada RBC/Inmetro e certificado de calibração, conforme artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93 e Decreto 9.412/18.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 31 de agosto de 2022.

Votuporanga- SP, 01 de setembro de 2022.

Antonio Alberto Casali
Superintendente

Atos Administrativos

Consórcio Público

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL (SEGUNDA CONVOCAÇÃO) DO CIDAS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL

Aos trinta de março de dois mil e vinte e dois, às dez horas, reuniram-se, de modo remoto, através da plataforma digital Meets, no endereço eletrônico <https://us05web.zoom.us/j/85436383869?pwd=RHFyblJZmJGei9mdWpNWDZHVlFPUT09>, os prefeitos dos municípios consorciados para deliberarem sobre a ordem do dia devidamente convocada no ofício CIDAS Nº 003/2.022 (Segunda convocação) a saber: 1) Prestação de Contas 2021; 2) Outros assuntos. O Sr. Ricardo das Flores Gatto, gerente administrativo do Consórcio cumprimentou a todos, e passou a palavra ao Presidente e Prefeito do Município de Votuporanga, o Sr. Jorge Augusto Seba que agradeceu presença dos prefeitos e demais representantes, fez a leitura da pauta e verificação do quórum, sendo que dos 12 (doze) municípios consorciados, 9 (nove), estavam representados, sendo eles, Américo de Campos (por procuração André Vilar Bérghamo, CPF xxx.xxx.278 - 81, RG xx.xxx.013 - 7), Álvares Florence (por procuração o representante Fabiano Manoel Pinto, CPF xxx.xxx.698 - 74, RG xx.xxx.162-1), Cosmorama (por procuração Donizete Russafa, RG xx.xxx.198), Paulo de Faria (por procuração Izabela Cristina Virgílio de Carvalho, CPF xxx.xxx.108-77, RG xx.xxx.204-4), Parisi, Pedranópolis (por procuração Vanderleia Riberiro Donato Campoy, CPF xxx.xxx.068-43, RG xx.xxx.236-6), Pontes Gestal (por procuração Tayna da Silva, CPF xxx.xxx.408-90, RG xx.xxx.818-3), Valentim Gentil (por procuração Patrícia Lucon Biagi, CPF xxx.xxx.228 - 41, RG xx.xxx.837 - 6) e Votuporanga. O Presidente Sr. Jorge Augusto Seba, deu início aos assuntos pautados, onde o primeiro item a ser discutido foi sobre o fechamento da prestação de contas do ano de dois mil e

vinte e um, para melhor elucidação dos números, foi dada a palavra ao Sr. Odécio Carlos Bazeia de Souza, contador do consórcio que explanou sobre as instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, na qual é necessário que as contas sejam aprovadas em Assembleia Geral. Segundo ele foram apresentados os valores do orçamento no total de R\$ 84.132,00, e que a receita efetivamente arrecada foi de R\$56.594,28. Também foram apresentados os valores anuais pagos por cada município. O Sr. Odécio mostrou ainda os valores gastos nos dois contratos em vigência, sendo o do Software e da Contabilidade. No final apresentou todos os encargos e frisou que nenhum bem foi adquirido durante o ano de 2.021. Foi devolvida a palavra ao Sr. Ricardo das Flores Gatto, que abriu a palavra aos membros para colocar em discussão a prestação acima apresentada. Não tendo nada a acrescentar, todos os membros presentes aprovaram por unanimidade a prestação de contas do exercício 2.021, sem nenhuma ressalva. Dando seguimento aos itens pautados, o gerente administrativo falou sobre a mudança da sede do Consórcio que ficará instalada na Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga (SAEV Ambiental), situada na Rua Pernambuco, 4313, bairro Patrimônio Novo, CEP: 15.500 - 006, Votuporanga/SP, assunto este já discutido e aprovado na Assembleia Geral, na qual ocorreu a posse da nova presidência, contudo não havia sido discriminado o endereço completo, por isso a necessidade do assunto voltar em pauta. O Presidente abriu a palavra aos presentes para sanar dúvidas e, ou questionamentos. O assunto foi posto em discussão, com palavra aberta a todos, nas quais nenhum presente apresentou óbices quanto à mudança da sede, sendo aprovada por unanimidade. Com o uso da palavra o Sr. Jorge Seba, agradeceu a todos pela compreensão da importância da sede estar junto ao município da presidência, e apresentou o convidado Sr. Luiz Gustavo Gallo Vilela, Superintendente Adjunto da Saev Ambiental, que explanou sobre o recurso ganho para implantação da Usina Mecanizada de Triagem de Resíduos Sólidos. O Sr. Gustavo falou sobre ainda sobre uma viagem realizada o município de São Paulo, junto ao gerente administrativo do CIDAS, e o Coordenador do Comitê de Integração de Resíduos Sólidos (CIRS) da Secretaria de Infra Estrutura e Meio Ambiente do Estado de São Paulo, Sr. José Valverde Filho, também foi dito aos presentes sobre a possível vinda de um novo recurso, para aquisição de maquinário para resíduos da construção civil para os entes consorciados. Ainda com a palavra, o Sr. Gustavo falou sobre a utilização do recurso, sobre a documentação exigida e a importância da instalação da Usina e seus benéficos. Palavra Franca - cinco minutos para considerações finais. O Sr. Presidente deu abertura a palavra para os membros presentes, onde os mesmo se manifestaram favoráveis e aprovaram os itens pautados acima discutidos. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião às onze horas, agradecendo a todos os presentes pela participação.



Votuporanga - SP, 30 de março de 2022.
JORGE AUGUSTO SEBA
Presidente do CIDAS
RG: x.xxx.545 - 6 SSP/SP CPF: xxx.xxx.078 - 53
Prefeito do Município de Votuporanga/SP
p/p André Vilar Bérغامo,
CPF xxx.xxx.278 - 81, RG xx.xxx.013 -7
Representante do município de Américo de Campos
p/p Fabiano Manoel Pinto
CPF xxx.xxx.698 - 74, RG xx.xxx.162-1)
Representante do município de Álvares Florence
p/p Donizete Aparecido Russafa,
RG xx.xxx.198
Representante do município Cosmorama
p/p Izabela Cristina Virgílio de Carvalho
CPF xxx.xxx.108-77, RG xx.xxx.204-4
Representante do município de Paulo de Faria
Oclair Barão Bento
RG:x.xxx.139 - CPF:xxx.xxx988-49
Prefeito do Município de Parisi
p/p Vanderleia Riberiro Donato Campoy
CPF xxx.xxx.068-43, RG xx.xxx.236-6
Representante do município de Pedranópolis
p/p Tayna da Silva
CPF xxx.xxx.408-90, RG xx.xxx.818-3
Representante do município de Pontes Gestal
p/p Patrícia Lucon Biagi,
CPF xxx.xxx.228 - 41, RG xx.xxx.837 - 6
Representante do município de Valentim Gentil

Licitações e Contratos

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

ANTÔNIO ALBERTO CASALI, Superintendente da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica RATIFICADO o Parecer da Procuradoria Jurídica, Parecer nº 44/2022, da **Dispensa de Licitação nº 18/2022 - Processo nº 73/2022**, referente à Contratação, em caráter emergencial, de empresa especializada em execução de serviço de reparo no Poço Sudeste e demais serviços e equipamentos, no valor estimado de R\$ 989.180,00 (novecentos e oitenta e nove mil cento e oitenta reais), através do procedimento de Dispensa de Licitação com amparo no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.

Votuporanga, 01 de setembro de 2022.
Antônio Alberto Casali
Superintendente

Contratos

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 45/2022

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADO: LUMADAE COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS E SERVIÇOS LTDA,

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviço de reforma elétrica de 02 (dois) Medidores de Vazão DN 300 mm, incluindo avaliação e inspeção das condições físicas, medição de toda a parte elétrica, medição de bobinas, recuperação da placa eletrônica do cabeçote, recuperação do corpo, abertura de capa, troca das bobinas, pintura, calibração rastreada RBC/Inmetro e certificado de calibração, conforme artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93 e Decreto 9.412/18.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 31 de agosto de 2022.

VALOR DO CONTRATO: de R\$ **17.600,00** (dezesete mil e seiscentos reais).

MODALIDADE: Dispensa nº 17/2022 – Processo nº 65/2022

Votuporanga, 01 de setembro de 2022.

Antonio Alberto Casali
Superintendente

Despacho de Julgamento

DESPACHO SOBRE O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2021 - PROCESSO Nº 68/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de triagem e carregamento de pneus inservíveis em caminhão tipo carreta armazenados temporariamente na unidade do Ecotudo Sul, sendo aproximadamente 35 carregamentos, pelo período de 12 meses.

Acolhendo o julgamento do Sr. Pregoeiro, conforme Ata lavrada em 01 de setembro de 2022, Declaro **DESERTO** o procedimento licitatório epigrafado, tendo-se em vista a ausência de proposta por empresas interessadas na participação do certame.

Publique-se.

Votuporanga, 01 de setembro de 2022.

Antônio Alberto Casali
Superintendente

Aviso de Licitação

AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2022 - PROCESSO Nº 75/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais para a execução de obras de implantação de galeria de águas pluviais para melhorias na microdrenagem urbana da Avenida da Saudade, localizada entre a Av. da Saudade e a Rua Nivaldo Hernandez e Rua João Demétrio, Votuporanga-SP, com latitude: -20.428874 e Longitude: -49.985795, conforme projetos, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e memorial



descritivos anexo.

ENTREGA DOS ENVELOPES (PROTOCOLO):
Documentos de Habilitação e Propostas **no dia 05 de outubro de 2022 às 14h00.**

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados na Divisão Administrativa, Eng. Ambrósio Riva Neto da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.313, Centro, neste Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, de **02 de setembro a 05 de outubro de 2022**, das 8h às 16h, nos dias úteis, ou ainda pelo site www.saev.com.br. Maiores informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo telefone (17) 3405-9195.

Votuporanga, 01 de setembro de 2022.

Antônio Alberto Casali
Superintendente

PODER LEGISLATIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 86, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

(DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE QUINZE DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR CESAR FERNANDO SOARES DA COSTA)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o que prevê o Art. 83, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER quinze dias de férias regulamentares ao servidor CESAR FERNANDO SOARES DA COSTA, Oficial de Recursos Humanos e Financeiros, referente ao período aquisitivo de 02 de março de 2020 a 1º de março de 2021, com início no dia 06 de setembro de 2022 e término no dia 20 de setembro de 2022.

Art. 2º DESIGNAR o servidor ANTONIO LUIS MOLINA, ocupante do cargo de Assessor Coordenador Técnico da Administração, para responder pelo Expediente enquanto durar o impedimento do titular.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 31 de agosto de 2022.

SERGIO ADRIANO PEREIRA
Presidente
THIAGO DA SILVA GUALBERTO
1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 31 de agosto de 2022.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS
Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 87 - DE 1º DE SETEMBRO DE 2022.

(DISPÕE SOBRE REENQUADRAMENTO DA SERVIDORA FLAVIA ANDRESSA LEAL DA SILVA)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o que prevê o art. 71, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011;

Considerando o que prevê a Lei Complementar nº 228, de 22 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º REENQUADRAR a servidora FLAVIA ANDRESSA LEAL DA SILVA, Agente de Serviços Internos, no grau VII, no mesmo anuênio e cargo que ocupa, a partir de 1º de setembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, a 1º de setembro de 2022.

SERGIO ADRIANO PEREIRA
Presidente
THIAGO DA SILVA GUALBERTO
1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, a 1º de setembro de 2022.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS
Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 88 - DE 1º DE SETEMBRO DE 2022.

(DISPÕE SOBRE REENQUADRAMENTO DA SERVIDORA JOANA APARECIDA RAUTCH DE LIMA)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o que prevê o art. 71, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011;

Considerando o que prevê a Lei Complementar nº 228, de 22 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º REENQUADRAR a servidora JOANA APARECIDA RAUTCH DE LIMA, Agente de Serviços Internos, no grau VII, no mesmo anuênio e cargo que ocupa, a partir de 1º de setembro de 2022.



Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, a 1º de setembro de 2022.

SERGIO ADRIANO PEREIRA
Presidente
THIAGO DA SILVA GUALBERTO
1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, a 1º de setembro de 2022.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS
Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 89 - DE 1º DE SETEMBRO DE 2022.

(DISPÕE SOBRE
REENQUADRAMENTO DA
SERVIDORA CLEIDE APARECIDA
MACEDO TEODORO)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o que prevê o art. 71, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011;

Considerando o que prevê a Lei Complementar nº 228, de 22 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º REENQUADRAR a servidora CLEIDE APARECIDA MACEDO TEODORO, Agente de Telecomunicação e Recepção, no grau VII, no mesmo anuênio e cargo que ocupa, a partir de 1º de setembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, a 1º de setembro de 2022.

SERGIO ADRIANO PEREIRA
Presidente
THIAGO DA SILVA GUALBERTO
1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, a 1º de setembro de 2022.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS
Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 90 - DE 1º DE SETEMBRO DE 2022.

(DISPÕE SOBRE
REENQUADRAMENTO DO
SERVIDOR LUCAS DA SILVA)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o que prevê o art. 71, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011;

Considerando o que prevê a Lei Complementar nº 228, de 22 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º REENQUADRAR o servidor LUCAS DA SILVA, Recepcionista, no grau VII, no mesmo anuênio e cargo que ocupa, a partir de 1º de setembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, a 1º de setembro de 2022.

SERGIO ADRIANO PEREIRA
Presidente
THIAGO DA SILVA GUALBERTO
1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, a 1º de setembro de 2022.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS
Diretor Administrativo



Atos Legislativos

Pauta das Sessões



Câmara Municipal de Votuporanga
PALÁCIO 8 DE AGOSTO



GABINETE DA PRESIDÊNCIA
18ª LEGISLATURA - 2º ANO LEGISLATIVO
31ª SESSÃO ORDINÁRIA – DIA 05/09/2022
PROPOSTA DE PAUTA PARA ORDEM DO DIA:
§ 3º do Art. 106 da Resolução 05, de 08 de agosto de 2019.

1. **Projeto de Lei Nº 75/2022 - 30/05/2022**

Assunto: RECONHECE O DIA 9 DE JULHO COMO O DIA MUNICIPAL DOS COLECIONADORES, ATIRADORES E CAÇADORES E SUAS ATIVIDADES COMO ATIVIDADE DE RISCO, CONFIGURANDO EFETIVA NECESSIDADE E EXPOSIÇÃO À SITUAÇÃO DE RISCO À VIDA E INCOLUMIDADE FÍSICA, CONFORME OS TERMOS DO ART. 10 DA LEI FEDERAL Nº 10.826, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003

Autoria: CABO RENATO ABDALA

2. **Projeto de Lei Nº 102/2022 - 29/08/2022**

Assunto: DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DO PARQUE DAS ARTES NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO

Autoria: SUELI FRIÓSI LOPES

3. **Projeto de Lei Complementar Nº 19/2022 - 22/08/2022**

Assunto: INSTITUI O CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: PODER EXECUTIVO

Câmara Municipal de Votuporanga, 1º de setembro de 2022.

SERGIO ADRIANO PEREIRA
PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166
(17) 3405-1234
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165
(17) 3406-1775
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236
(17) 3405-9670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055
(17) 3406-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3771 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial CEP: 15503-021
(17) 3426-1200
esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 2d22-8a6c-deb2-1526



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Votuporanga (SP), Edição nº 1710, ano VII, veiculado em 02 de setembro de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por JULIANA DE CASSIA FERNANDES DIAS MORENO (CPF ***517198**) em 02/09/2022 às 08:33:11 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/2d22-8a6c-deb2-1526>